



EDITAL Nº 103, DE 28 DE JUNHO DE 2016.
VAGAS PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA

O CHEFE DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO no exercício do cargo de Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUN nº 78/2011 e na Resolução COEG nº 269/2013, **torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vagas por Movimentação Interna para ingresso no 2º semestre letivo de 2016**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS VAGAS OFERTADAS:

1.1. Considerando as informações contidas no Relatório de Vagas por Curso, gerado pelo Siscad – Sistema Acadêmico da UFMS, em 28 de junho de 2016, os Cursos para os quais poderá haver solicitação de Movimentação Interna são:

CAMPO GRANDE MS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0358	Pedagogia – Licenciatura (oferta de disciplinas em 2016/2 até o 5º semestre)	Noturno	46
0348	Psicologia – Bacharelado	Integral	31
TOTAL			77

FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA - FAENG

Cód.	Curso	Turno	Vagas
2111	Engenharia Civil – Bacharelado	Integral	25
TOTAL			25

FACULDADE DE DIREITO - FADIR

Cód.	Curso	Turno	Vagas
2002	Direito – Bacharelado	Noturno	44
TOTAL			44

AQUIDAUANA MS (Câmpus de Aquidauana – CPAQ)

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0450	Administração – Bacharelado	Noturno	64
0451	Geografia – Bacharelado	Vespertino	102
TOTAL			166



COXIM MS (Câmpus de Coxim – CPCX)

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0805	Letras - Português – Licenciatura	Noturno	52
0801	História – Licenciatura	Noturno	141
TOTAL			193

PARANAÍBA MS (Câmpus de Paranaíba – CPAR)

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0901	Administração - Bacharelado	Noturno	60
TOTAL			60

TRÊS LAGOAS MS (Câmpus de Três Lagoas – CPTL)

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0739	Direito - Bacharelado	Integral	31
0799	Engenharia de Produção	Integral	61
0744	Medicina – Bacharelado (oferta de disciplinas em 2016/2 até o 5º semestre)	Integral	27
TOTAL			119

CORUMBÁ MS (Câmpus do Pantanal – CPAN)

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0569	Educação Física - Licenciatura	Integral	87
TOTAL			87

TOTAL GERAL DAS VAGAS

771

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do requerimento disponível no site www.copeve.ufms.br, indicando expressamente o Código do Curso para o qual deseja se movimentar.

2.2. O candidato deverá imprimir e preencher o requerimento e entregar na Secretaria Acadêmica do curso em que está matriculado, no período de **04** até o dia **08 de julho de 2016**.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- O candidato deverá ter vínculo acadêmico com a UFMS em curso de graduação presencial homônimo ao que pretende se movimentar;
- Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro semestre do curso de origem; e



c) Ter tempo hábil para conclusão do curso dentro do tempo máximo previsto para integralização curricular, considerando seu ingresso no curso de origem excluído o tempo de trancamento de matrícula concedido.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se o maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética das notas das disciplinas cursadas).

4.2. Nos casos de empate, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior percentual de carga horária cursada com aproveitamento;
- b) menor número de reprovações.

5. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. Será indeferida a inscrição do acadêmico que:

- a) não entregar o requerimento na forma e no prazo previsto neste edital;
- b) não preencher os requisitos previstos no item 3 deste Edital.

6. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1. As vagas ofertadas são destinadas a acadêmicos interessados em movimentar-se de uma Unidade da Administração Setorial para outra da UFMS ou para outro turno na mesma Unidade da Administração Setorial, porém, para o curso homônimo de origem.

6.2 A única exceção sobre o item 6.1 é que os acadêmicos dos cursos Análise de Sistemas – Bacharelado e Sistemas de Informação – Bacharelado poderão realizar movimentação interna entre esses dois cursos, porque esses dois cursos atendem as mesmas diretrizes curriculares. O processo de mudança de nome do curso de Análise de Sistemas – Bacharelado para Sistemas de Informação – Bacharelado está em andamento junto ao MEC.

6.3. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação reserva-se ao direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive uma única, sendo as vagas remanescentes destinadas ao Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior.

6.4 Para a solicitação de aproveitamento de estudos, os acadêmicos deverão seguir os prazos definidos no Calendário Acadêmico e o regulamento de Aproveitamento de Estudos vigente na UFMS.

6.5. Os casos omissos serão solucionados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Data	Fase
04 a 08 de julho de 2016	Entregar na Secretaria Acadêmica o requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível no site www.copeve.ufms.br).
12 de julho de 2016	Prazo para as Secretarias Acadêmicas encaminhar à DIPS/CAA/PREG cópia (via email: dips.preg@ufms.br) dos requerimentos de inscrição. O Requerimento original deverá ser encaminhado por malote.
19 de julho de 2016	Previsão de divulgação do Edital das inscrições deferidas e indeferidas.



26 de agosto de 2016	Previsão de divulgação do resultado da análise dos recursos
28 de agosto de 2016	Previsão de divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.
5 de agosto de 2016	Previsão de divulgação do resultado final após os recursos.
5 de agosto de 2016	Previsão de divulgação de convocação para a matrícula (publicado no site www.copeve.ufms.br).
8 e 9 de agosto de 2016	Prazo para os acadêmicos comparecerem à Secretaria Acadêmica do curso para o qual foi selecionado para efetivar sua matrícula.
11 de agosto de 2016	Prazo para as Secretarias Acadêmicas encaminhar à DIPS/CAA/PREG cópia (via email: dips.preg@ufms.br) da relação de acadêmicos que efetuaram a matrícula. A relação de acadêmicos original deverá ser encaminhada por malote.

PAULO RICARDO DA SILVA ROSA.